



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**ATA DO FÓRUM WEB DE GESTÃO DE PESSOAS 11/07/19 E 12/07/2019**

Nos dias onze de julho de dois mil e dezenove com início às treze horas, e no dia doze de julho de dois mil e dezenove com início às oito horas, reuniu-se o Fórum de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, via web conferência. A reunião foi presidida pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Sr. Pablo Augusto Panêtto de Moraes, que iniciou dando boas vindas a todos e explicando a dinâmica do Fórum Web. Em seguida, a fala foi dada ao Representante da Funpresp, Sr. Jardel Lago, que fez uma apresentação sobre a Funpresp, dando uma breve explanação sobre os regimes previdenciários no Brasil, bem como do funcionamento e da governança da Funpresp. Explicou sobre as características dos planos que ela oferece, além de ter deixado o contato para que os campi, que desejarem, possam agendar uma visita para que ele possa ir apresentar os planos aos servidores e sanar eventuais dúvidas. Dando continuidade, Pablo retomou a fala dando alguns informes da DRGP, falou sobre as nomeações de concursado e de ocupantes de cargos de Direção e Função Gratificada. Explicou o porquê do Ifes não está fazendo nomeações no momento, devido ao Decreto 9794/2019, que dispõe sobre as nomeações, as exonerações, as designações e as dispensas para cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc. Pablo falou do sistema de nomeação – Sinc -, mas que ainda não foi passado nenhum tipo de acesso para sua operacionalização, bem como existe uma falta de informação muito grande de como será o fluxo, além de suas subdelegações. A imprensa nacional não publicará nomeações que conste da delegação da Casa Civil ou Ministro de Estado. E até a presente data, não foi repassado nenhuma orientação ou subdelegação. Devido a este impasse, a partir de 25 de junho de 2019, o Ifes não fez nenhum tipo de nomeação. O MEC tem alertado que o decreto está vigente, e tem que ser seguido. Isso tem atrapalhado, também, as dispensas de Cargo de Direção e Função Gratificadas. Pablo informou que as substituições estão sendo feitas normalmente, uma vez que o decreto não abarca as substituições, e salientou que o Ifes, por estar vinculado ao MEC, deverá seguir suas normativas. O Ifes encaminhará na próxima semana ao MEC as solicitações de nomeações e verificará como responderão. Com relação ao Decreto 9725/2019, que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações, Pablo fez uma breve leitura, relatou que foi informado, no FORGEP, que todas as FGs 4 e FGs 5 dos Institutos serão dispensadas. Ou seja, serão extintas todas as FG-4 e FG-5 do Ifes. Ressaltou ainda que não foi enviado nada de forma oficial, porém, no E-sic fala que a gestão de pessoas de cada Órgão deverá fazer a dispensa. Contudo, o Ifes não fará nenhuma dispensa momentaneamente, aguardará manifestação dos Órgãos Superiores. O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, o Sr. Luciano Toledo, está em Brasília buscando orientações sobre este assunto. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, a fala foi passada ao Sr. Ebenezer Lopes Ferreira, Coordenador da Coordenadoria de Pagamento de Pessoas da Reitoria, o tema abordado por ele foi sobre valores de PSS de exercícios anteriores, acontece que quando é efetuado o pagamento de valores referentes a exercícios anteriores no sistema, o valor de PSS é descontado de uma única vez, e o correto seria que fosse distribuído este valor em cada mês. Deste modo, a CPP está analisando se é viável que as CGGPs façam este acerto durante a vida funcional do servidor, ou se aguardam para o momento da aposentadoria. Posteriormente, será enviado e-mail aos campi, com orientações a respeito. Dando

seqüência aos trabalhos do Fórum, foi a vez da Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, com a Coordenadora a Sra. Lais de Miranda Moro, para uma breve apresentação sobre a apresentação de Documentos provisórios para concessão de Retribuição por Titulação e Incentivo a Qualificação, nos moldes do Ofício Circular MEC nº 39 de 2019. Informou que o Ifes elaborou a Instrução Normativa nº 01 de 2019, que dispõe no âmbito do IFES sobre a aceitação temporária de documentação provisória para fins de concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação. Os processos poderão ser abertos de forma eletrônica de preferência. Quando for processo eletrônico, não haverá a necessidade de confere com original, uma vez que entende-se que o servidor tem fé pública, e escaneará o original. Os documentos necessários para abertura do processo são: Cópia do histórico escolar do referido curso; Documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC; a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação; Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado (apenas no caso de pós-graduação *lato sensu*) ou diploma emitido pela instituição de ensino responsável; Termo de compromisso e responsabilidade; Requerimento conforme modelo padronizado no âmbito do Ifes. Os efeitos financeiros serão a partir da data do requerimento do processo, desde que contenha todas as documentações necessárias citadas na IN. Os processos abertos antes da IN 01/2019 deverão ser observados se contem toda a documentação necessária, caso não tenham, deverá ser solicitado ao servidor que faça a inclusão dos documentos faltantes, e os efeitos financeiros serão a partir de inclusão de todos os documentos obrigatórios, não retroagindo. O prazo de apresentação do diploma/certificado será de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por no máximo mais 06(seis) meses, totalizando assim 01(um) ano, mediante justificativa da Instituição de Ensino. O servidor terá a remuneração suspensa, caso não entregue a documentação no prazo tendo que ressarcir ao erário. O servidor que tiver vacância ou redistribuição, caso não entregue o documento definitivo, deverá ressarcir ao Ifes, os valores percebidos, antes de ser efetivada a vacância ou redistribuição. A aceitação trata somente para servidores efetivos, não abrange substitutos. Lais informou ainda, que foram iniciados os trabalhos da comissão do plano anual de capacitação, encerrando assim sua fala. Em seguida, Pablo informou que alguns campis receberam sugestões de auditoria para suspensão do processo seletivo de professor substituto que está em vigor, no entanto, ficou decidido dar continuidade, de forma a não prejudicar o semestre letivo, e orientou que caso algum campus vá fazer algum processo seletivo isolado, que deverá, antes, procurar a DRGP ou a CSDP para que sejam passadas as orientações de como proceder, atendendo assim as sugestões dos auditores. Em seguida foi passada a palavra para a Coordenadora da CASS, a Sra. Carla Igreja Campos Rosseto, que iniciou falando sobre o calendário de eventos de promoção da saúde da CASS, foi sugerido pelo grupo que a CASS poderia elaborar um calendário anual de promoção a saúde, abrangendo todos os campi, porém, Carla informou que cada campus tem sua realidade, e que fica complicado elaborar um calendário dessa forma. Carla informou, ainda, que a Unidade SIASS da Ufes, iniciou um movimento contactando os Diretores Gerais para que cada Campus tivesse um servidor responsável pelos lançamentos nos próprios campi dos atestados de curta duração. Todavia, Carla informou que ainda não tem nada decidido, e que o Ifes e a Ufes estão estudando a situação para tentar resolver essa pendência. Informou que mudará a forma de envio de atestado, e que os atestados serão enviados por e-mail. Mas ainda não está liberado, posteriormente será enviada uma orientação. E informou que terá uma pessoa na região norte, provavelmente em São Mateus, para efetuar estes lançamentos, mas o servidor deverá cumprir os mesmos prazos já vigentes para os envios dos atestados, caso ultrapasse 14 dias em 12 meses deverá passar por perícia. Assim, o médico terá o histórico e poderá atestar a real necessidade do afastamento e a veracidade dos atestados. Em seguida, a fala foi dada a Sra. Maria Aparecida Sandoval Nogueira Marcari (Brota), sobre o questionamento da Sra. Patrícia Buzatto Merlin, com relação a contratação da empresa para prestar apoio na operacionalização do legado no AFD. Neste caso, Brota informou que, por enquanto, não tem previsão de início do contrato devido a problemas com o orçamento. Em seguida, a fala foi dada a Sra. Luciana Cazoto Guimarães para falar sobre o novo sistema de ponto eletrônico, momento que foi aberto para

perguntas, e várias dúvidas sobre o sistema foram tiradas. Informou que quem deverá lançar os atestados no SIGRH é o servidor responsável pela área de saúde do SIASS, no caso dos Campi do norte, o servidor designado para lançar os atestados no siapenet, também efetuará os lançamentos no SIGRH. Com relação ao banco de horas, está aguardando o parecer do Procurador e do Conselho Superior do Ifes. Posteriormente, será encaminhado a todos um documento padronizado sobre o assunto. Frisou que Banco de Horas é no interesse da administração, e não do servidor, e que as chefias deverão ter pleno conhecimento disso, e que por enquanto não é para ser concedido, sendo que a responsabilidade de acompanhamento é da chefia imediata, e não da Gestão de Pessoas. Informou ainda que Professor que registrar acima de seis horas no ponto, deverá registrar saída para almoço/café. Os docentes que estarão no período de férias, e não tem ainda direito a férias, terão que fazer um plano de ação, divulgado pela PROEM, esta ocorrência será criada, para lançamentos futuros. Servidor que registrar mais que oito horas, pelo fato de ter esquecido de registrar hora de almoço, deverá enviar à chefia, como observação, para que possa excluir esta carga horária a maior que oito horas. Ficou acordado que as dúvidas sobre o ponto, que não foram sanadas nesta web conferência, deverão ser enviadas por e-mail. Finalizando a reunião, Pablo agradeceu a participação e o empenho de todos, sendo registrado o total de quarenta e três pessoas conectadas. Assim, nada havendo mais a tratar, eu, Osânia Cléia de Souza, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.